
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO
PORTARIA Nº 42, DE 08 DE JULHO DE 2024

O Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto contido no inciso XXX do artigo 31 da Resolução nº 1, de 8 de Janeiro de 2014 (Regimento Interno) e a Lei nº 6.064, de 2 de março de 2023

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença maternidade de 180 (cento e oitenta) dias, no período compreendido entre 08 de julho de 2024 a 03 de janeiro de 2025, a servidora Bárbara Santos Klein Librelato, matrícula nº 1287-4/1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Contador, lotada no Departamento Contábil.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 08 de julho de 2024.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Pato Branco, aos 08 dias do mês de julho de 2024.

EDUARDO ALBANI DALA COSTA
Presidente

Publicado por:
Paulo Cesar Dias
Código Identificador:25824FF1

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 09/07/2024. Edição 3062
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>